

INFORMATIVO DE SELEÇÃO – (V1726214)
NOME DA VAGA: ESPECIALISTA EM LINGUAGEM PROGRESS

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1-** O Informativo de Seleção é um documento com todos os critérios e procedimentos estabelecidos pelo SENAC RJ para o processo seletivo.
- 1.2-** Os interessados em se inscrever na(s) vaga(s) em questão deverão ter ciência de todas as informações aqui divulgadas. A inscrição implica o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA

- 2.1- Cargo:** Especialista II
- 2.2- Número de vagas:** 01
- 2.3- Local de trabalho:** Rua Marquês de Abrantes, 99 - Flamengo
- 2.4- Carga horária:** 40 horas semanais
- 2.5- Contrato de Trabalho:** Prazo Indeterminado
- 2.6- Benefícios:** assistência médica extensiva a cônjuge e filhos (com participação financeira do funcionário), convênio odontológico, vale-transporte, vale refeição ou alimentação, seguro de vida, assistência funeral, auxílio doença, previdência privada, auxílio creche ou babá (para crianças até 6 anos incompletos) e auxílio necessidades especiais (para filhos). Além de desconto nos títulos na editora do Senac, bolsa de estudos de 50% nos cursos do Senac RJ após 6 meses de empresa e carteira do Sesc RJ permitindo acesso as atividades desenvolvidas nas Unidades com preço diferenciado, ambos extensivos aos cônjuges, filhos, pais e mães
- 2.7- Requisitos Obrigatórios:**
- Graduação completa;
 - Desejável Pós-Graduação
 - Experiência no desenvolvimento e implantação de sistemas utilizando linguagem Progress e outras linguagens de programação;
 - Experiência na elaboração de documentação e manuais;

- Experiência em implementação e suporte de soluções de ERP TOTVS (Datasul).
 - Conhecimentos do ERP TOTVS (Datasul), desenvolvimento utilizando templates/DDK e criação de UPC's;
 - Desejável conhecimento do TOTVS ECM;
 - Conhecimentos básicos em SQL;
 - Conhecimento da ferramenta Dataserver.
 - Idade mínima, no ato da inscrição: 18 anos.
- * Serão considerados, preferencialmente, os candidatos com domicílio na região da vaga.

2.8- Descrição das Atividades:

- Desenvolvimento e manutenção de Programas em Progress para o Sistema TOTVS Datasul;
- Consultas e implementações em banco de dados Progress;
- Entendimento e especificação de requisitos de negócios para demandas evolutivas e corretivas;
- Documentação de soluções de tecnologia para atendimento de demandas evolutivas e corretivas de sistemas;
- Execução de testes da solução (ex: teste unitário, etc);
- Acompanhamento da homologação da solução e posterior acompanhamento da solução para migração para ambiente de produção.
- Realizar estudo de viabilidade de sistema (implementar novas funcionalidades e novos módulos, bem como administrar novos relatórios em sistema ERP);
- Manter o sistema de gestão atendendo as rotinas da empresa;
- Manter sempre atualizada a documentação dos processos dos sistemas ERP e demais sistemas corporativos;
- Desenvolver e ministrar treinamento;
- Prestar suporte aos usuários;
- Identificar necessidade de desenvolvimento de sistema, coletando informações sobre fluxos, rotinas e procedimentos operacionais junto aos usuários, assim como analisando viabilidade técnica, de forma a encontrar as soluções mais adequadas para realização das atividades.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO:

3.1- Inscrições na vaga

Para participar do processo seletivo, a inscrição deverá ser realizada através do endereço eletrônico: <http://www.rj.senac.br/trabalheconosco> ou <http://www.vagas.com.br>, utilizando o código da vaga no título deste documento.

3.2- Período de Inscrição

O candidato deverá se inscrever no período de 04/07/2018 a 08/07/2018

3.3- Etapas de Seleção

3.3-1. Avaliação Curricular – De caráter eliminatório

Nesta etapa será realizada a análise das informações curriculares do candidato, quando será verificado o atendimento aos requisitos da vaga.

Serão analisados os 100 primeiros inscritos na vaga e considerados aptos, dentre eles, aqueles que atenderem a todos os requisitos obrigatórios da vaga. Caso o número de currículos que atendam aos requisitos seja inferior ao necessário para dar continuidade ao processo, serão avaliados outros currículos, respeitando-se a ordem de inscrição.

3.3-2. Avaliação de Conhecimentos Básicos - De caráter eliminatório e classificatório

3.3-2.1. Língua Portuguesa - De caráter eliminatório e classificatório

Esta avaliação contém 10 questões objetivas, com valor de 1,0 ponto cada, peso 2, sendo 20 pontos o máximo a ser alcançado nesta prova, e tem por objetivo verificar o conhecimento do candidato conforme conteúdo programático divulgado abaixo, em acordo com o nível da formação exigida para a vaga.

Conteúdo Programático	Referências Bibliográfica
Adjunto / Advérbio / Colocação dos pronomes átonos (ME, TE, SE, NOS, VOS, O, A, AS, LHE, LHES) / Concordância com Anexo / Concordância com Mesmo / Concordância Verbal e Nominal / Emprego da Crase / Emprego do Hífen / Mecanismos de Coesão / Pronome Relativo / Uso correto da construção: Pedir para / Uso correto de: Ao encontro de – De encontro a / Uso correto de: Ao Par – A par / Uso correto de: De que / Uso correto de: Em vez de - Ao invés de / Uso correto de: Se Não - Senão / Uso correto de: Tal qual / Vozes Verbais: Voz passiva, Voz ativa e medial.	TERCIOTTI, Sandra Helena. Português na prática: para cursos de graduação e concursos públicos. 3a. Edição. São Paulo: Saraiva, 2016

Para aprovação na etapa será exigido o mínimo de 60% de aproveitamento.

3.3-2.2. Avaliação Técnica - De caráter eliminatório e classificatório

4. Esta avaliação contém 10 questões objetivas, com valor de 1,0 ponto cada, peso 2, sendo 20 pontos o máximo a ser alcançado nesta prova, e tem por objetivo verificar o conhecimento do candidato conforme conteúdo programático divulgado abaixo, em acordo com o nível da formação exigida para a vaga.

Conteúdo Programático	Referências Bibliográfica
Boas Práticas de Programação Progress 4GL: - Prática - Performance	Link: http://sanderlei.com.br/PT/Developer/TOTVS-Datasul-Progress-0700-Index
Conhecimentos de comandos básicos e avançados de linguagem Progress 4GL	PROGRESS 4GL – 0783 – Apostila Progress PROGRESS 4GL– 0794 – Boas Práticas de Programação

Para aprovação na etapa será exigido o mínimo de 60% de aproveitamento.

4.1-1. Habilitação – De caráter eliminatório e classificatório

Nesta etapa deverá ser entregue cópia de comprovante de conclusão de curso, conforme nível de escolaridade requerido para a vaga (diploma/certificado, declaração atual), e outros documentos comprobatórios quanto à formação e/ou experiência requisitados (registros, certificações, portfólios etc.). Será realizada a análise da documentação pelos avaliadores com o objetivo de verificar se o candidato atende aos requisitos exigidos para a vaga.

* Em caso de apresentação de declaração de conclusão de curso em substituição a diploma/certificado, a mesma deverá ter data de emissão de no máximo 6 meses, na apresentação.

** Caso o diploma/certificado seja do exterior, será necessário a apresentação de tradução juramentada e documento de revalidação em território nacional.

O candidato que não comprovar a(s) habilitação(ões) exigida(s) estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

Em casos de candidato PcD (pessoa com deficiência), o mesmo também deverá apresentar Laudo Médico constando CID, com data de emissão de no máximo 6 meses, na apresentação.

4.1-2. Avaliação com RH– De caráter eliminatório e classificatório

Nesta etapa serão avaliados, por meio de entrevista, o nível de prontidão e desenvolvimento das competências exigidas prioritariamente para a vaga, na dimensão comportamental.

A avaliação será realizada por um profissional da área de Recursos Humanos.

Para cada competência avaliada será atribuída pontuação de 1 a 4 (um a quatro).

Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem o mínimo de 70% de aproveitamento com relação à pontuação máxima (número de competências avaliadas x nota máxima de 4,0) e que não tenham recebido nota mínima (01) em nenhuma das competências avaliadas.

4.1-3. Avaliação com Gestor – De caráter eliminatório e classificatório

Nesta etapa serão avaliados, por meio de entrevista, o nível de prontidão e desenvolvimento das competências exigidas prioritariamente para a vaga, na dimensão técnica.

A avaliação será realizada pelo gestor da área requisitante e/ou profissional(is) indicados pelo gestor.

Para cada competência avaliada será atribuída pontuação de 1 a 4 (um a quatro).

Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem o mínimo de 70% de aproveitamento com relação à pontuação máxima (número de competências avaliadas x nota máxima de 4,0) e que não tenham recebido nota mínima (01) em nenhuma das competências avaliadas.

4.2- Convocação e divulgação de resultados

A convocação para as etapas e divulgação de resultados serão realizadas através de e-mail e publicadas no site. O candidato deverá manter as informações atualizadas em seu cadastro no site, para realização do contato.

Os resultados conterão a informação de aprovação ou reprovação dos candidatos participantes de cada etapa do processo.

É de total responsabilidade do candidato manter-se atento com relação ao andamento do processo.

5. DA CONTRATAÇÃO

A contratação do candidato aprovado na seleção dependerá da aptidão nos exames médicos requeridos e da apresentação da documentação exigida no ato da admissão.

Documentos exigidos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Conta no Santander (caso já possua), Comprovante de Residência, Comprovante de escolaridade, Cartas de referência dos dois últimos empregos, Carteira de Trabalho, PIS/PASEP, Certificado de Reservista, Certidão de nascimento ou Casamento, Foto 3x4, Certidão de nascimentos dos filhos menores de 14 anos e Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 anos.

É obrigatório também a apresentação da "Consulta Qualificação Cadastral" do eSocial informando que seus dados estão corretos, e que é obtida no site do eSocial através do link abaixo:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Obs.: importante fazer esta consulta, pois, caso haja algum dado incorreto, será necessário regularizar junto a CEF, uma vez que em caso de aprovação no processo seletivo, este documento precisará ser obrigatoriamente entregue junto com os demais para iniciar o processo admissional.

Maiores especificações sobre documentação serão informadas na etapa de admissão.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1- O Senac reserva-se o direito de proceder alterações neste processo seletivo, podendo fazer inclusões ou exclusões de etapas desde que informadas aos candidatos e mantida a concorrência/igualdade do procedimento. Para tanto, divulgará a(s) alteração(ões) através de e-mail.

6.2- Caso o número de candidatos aprovados, em qualquer fase da etapa de seleção, seja inferior ao necessário para dar continuidade ao processo, o Senac RJ poderá realizar segunda chamada dos candidatos, reabrir o prazo de inscrições ou mesmo divulgar um novo anúncio, para o recebimento de mais currículos.

6.3- Poderão ser considerados para participar da última etapa do processo seletivo apenas os candidatos com as três maiores notas na classificação parcial resultante das etapas anteriores, por vaga disponível. Caso não haja aprovação para a(s) vaga(s), os demais candidatos classificados nas etapas anteriores, serão também considerados para a última etapa, seguindo o mesmo critério.

6.4- O candidato selecionado para admissão será aquele que obtiver a maior pontuação no ranking de classificação final, entre todos os participantes aprovados ao final do processo seletivo.

Caso haja mais de uma vaga de mesmo perfil para atuar em unidades distintas, os candidatos classificados para a última etapa passarão por avaliação com os respectivos gestores e a classificação final resultante embasará o aproveitamento do(s) primeiro(s) colocados para preenchimento das vagas em questão.

Em caso de empate na classificação final, será adotado como critério para desempate, na seguinte ordem, a maior nota:

1. Na Avaliação com Gestor
2. Na Avaliação com RH
3. Na Avaliação de Conhecimentos Básicos

6.5- A aprovação no processo seletivo não gera compromisso de aproveitamento por parte do Senac RJ.

6.6- O processo seletivo terá validade de até 24 meses a partir da data do anúncio, e os candidatos poderão ser convocados a ocupar novas vagas do mesmo cargo e perfil, neste período

Caso haja mais aprovados no ranking final do que o número de vagas disponíveis, estes permanecerão em banco, e poderão ser convocados a ocupar novas vagas do mesmo cargo e perfil, neste período, na mesma unidade ou em outras. Neste último caso, os candidatos aprovados em banco serão convidados a participar de avaliação com gestor(es) desta(s) outra(s) unidade(s), e o aproveitamento para esta(s) unidade(s) fica condicionado à nova classificação final resultante desta etapa.

6.7- O Senac RJ reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste documento, mesmo que o fato seja constatado posteriormente

6.8- Não serão admitidos no Senac RJ parentes até o terceiro grau civil (afim ou consanguíneo) de funcionários do Senac ou Sesc, ou de presidente e membros efetivos e suplentes do conselho nacional, do conselho fiscal ou dos conselhos regionais do Senac ou Sesc. Compreende-se como parente até o 3º grau:

- 1º grau- consanguíneo: pai, mãe e filhos
- Afinidade: marido, mulher ou união estável declarada, sogro(a), genro e nora
- 2º grau – consanguíneo: irmãos e avós
- Afinidade: cunhado(a)
- 3º grau- consanguíneo: tios, sobrinhos e bisavós
- Normativo Interno: padrasto, madrasta, enteado(a) e concunhado(a)

6.9- O Senac RJ poderá adiar, suspender, revogar ou anular o processo seletivo, sem que caiba qualquer indenização ao candidato.

6.10- Todas as vagas também são destinadas a candidatos com deficiência, conforme previsto no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Se aprovado para o provimento dos cargos, o candidato PcD será submetido à avaliação a ser realizada pela área de Medicina e Segurança no Trabalho do SENAC R, na forma da lei, a fim de ser apurada a categoria de sua deficiência e a compatibilidade da deficiência com o exercício.

6.11- Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação deste documento deverá ser encaminhado no período de inscrição para o e-mail selecaoexterna@rj.senac.br.

6.12- Questionamentos sobre o resultado de qualquer etapa devem ser enviados para o mesmo e-mail, informando no assunto o nome do processo seletivo, até 1 (um) dia útil após sua divulgação, identificando e descrevendo na mensagem o ponto questionado de forma clara, objetiva e fundamentada.

CRONOGRAMA

Etapas	Data
Divulgação da vaga	04/07/2018
Período de Inscrição	04/07/2018 a 08/07/2018
Resultado da Avaliação Curricular e Convocação para Avaliação de Conhecimentos Básicos	09/07/2018
Avaliação de Conhecimentos Básicos	10/07/2018
Resultado da Avaliação de Conhecimentos Básicos e Convocação para Habilitação e Avaliação com RH	11/07/2018
Habilitação e Avaliação com RH	As datas serão informadas por e-mail
Resultado da Habilitação e Avaliação com RH e Convocação para a Avaliação com Gestor	
Resultado da Avaliação com Gestor e Classificação Final	